



**Publicado**

Em: 02/01/2017

*“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **JOSE RUBENS SIQUEIRA**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento;

**Art. 2º** - Também fica respondendo interinamente, pela Secretaria Municipal de Administração, para executar atividades especiais ou extraordinárias, órgão ao qual inclui exercer as atividades relacionadas a prestação de serviços-meio necessários ao funcionamento regular das unidades da Estrutura Organizacional da Prefeitura, em conformidade com a Lei Municipal nº 369/2009;

**Art. 3º** - O desempenho das atividades e funções previstas no Artigo 2º deste Decreto será prestado de forma voluntária, sem percepção de remuneração;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

**Publique-se e registre.**

  
**MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA**  
Prefeita Municipal